



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 25 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.701

DECRETO



DECRETO Nº 9.048, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização do Cine Drivin-Ampla Criativa.

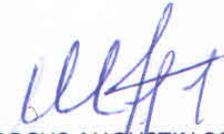
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g", combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

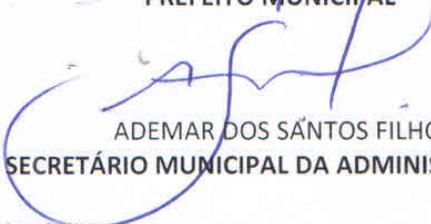
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**", do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", à empresa **CARLOS EDUARDO DE PAULA – AMPLA CRIATIVA, CNPJ 31.064.194/0001-12**, com sede na Avenida Dona Laurinda, nº 169, Centro, Guararema/SP – Cep.: 08.900-000, nos períodos de 25/09/2020 a 27/09/2020, de 02/10/2020 a 04/10/2020, de 09/10/2020 a 11/10/2020 e de 16/10/2020 a 18/10/2020, para a realização do Cine Drivin-Ampla Criativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 25 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.701

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.947, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Reconstitui **COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO, QUALIFICAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO, QUALIFICAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**, destinada a qualificar, selecionar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, com a finalidade específica voltada para a Secretaria Municipal da Saúde, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, ficando a integrá-la os seguintes membros:

HELOISA HELENA BAZARELLI PEREIRA

Secretaria Municipal da Saúde

ANA FLAVIA DA SILVA ANTUNES

Secretaria Municipal da Saúde

JULIO CÉSAR LAZARINI DOS REIS

Secretaria Municipal da Administração

SALUAR PINTO MAGNI

Conselho Municipal da Saúde

BEATRIZ DOS SANTOS FIALHO BONINI

Conselho Municipal da Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária, especialmente a Portaria nº 11.862, de 18 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 25 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.701

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.094, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

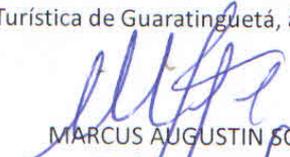
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Educação, referente a saldo disponível na conta 71.006-0 em 31/12/2019:

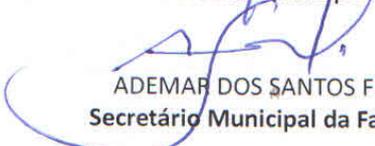
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.02 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0016.2563.95 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (criar) -	R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (criar)	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (criar) -	R\$ 500.000,00
02.09.03 – SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0016.2569.95 – Fornecimento da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (criar)	R\$ 465.000,00
02.09.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
12.365.0016.2565.95 – Funcionamento das Pré-escolas	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (criar)	R\$ 1.300.000,00

Total: R\$ 2.765.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º, terá como cobertura o saldo financeiro da conta 71.006-0 em 31/12/2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAIR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 25 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.701

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e cujos nomes constam da Portaria nº 37 de 2020 para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade (no mínimo a-5 conclusão de ensino fundamental)
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na ultima eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Publico – PASEP (se o candidato não for cadastrado devesa Declarar não ser Cadastrado)
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico

	NOME	FUNÇÃO
21	LUCAS AIRES LOPES	COLETOR DE LIXO
22	VALDERSON RENATO DE GODOY MIGUEL	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2020

JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 25 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.701

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

OBJETO: A contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão de obra, e equipamentos para a realização de serviços de instalação de portas e janelas em vidro temperado, referentes ao contrato de Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal.

Data da sessão: 19/10/2020 às 9:00 horas.

Edital disponível em: www.codesg.net.br

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 e-mail: licitacodesg@gmail.com**
CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 25 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.701

PREGÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 123/2020 - Registro de Preços

Objeto: Futura aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, destinados à Secretaria Municipal de Obras.

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em sacos de 25 kg	8.000,0000	16,10	128.800,00
Total do fornecedor:			128.800,00
Total geral:			128.800,00